



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

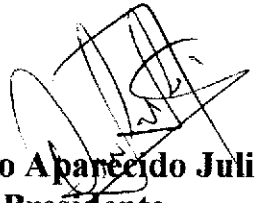
PORTARIA N.º.072/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ADÉLIA MARIA PAGLIARINI MAFRA, servidora Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Licença-Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50%(cinquenta por cento do quinquênio), relativo ao período de 22/07/2017 a 21/07/2022, à partir do dia 03/01/2024, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinquenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

**Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
Aos 21 de dezembro de 2023.**


**Leonildo Aparecido Julião
Presidente**

Publicação no Jornal
<i>Jornal Oficial Municipal de Cambé</i>
Edição: N.º <i>1414</i> de <i>22/12/2023</i>
Página(s): <i>01</i>
C.N.P.J.: veículo publicação: <i>25.732.057-0001-84</i>